ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Rua Vivaldo Pereira, 173 - 1º Andar - Cx. Postal 97 - (084) 431-2587
TELEFAX: 431-1748
CEP 59380-000 — CURRAIS NOVOS — Rio Grande do Norte

Lei nº 1.484/99, de 08 de abril de 1999.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O *Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos,* Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 49, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou ***EU PROMULGO*** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO À CULTURA, ESPORTE E LAZER,** FAACEL, Fundada em 15 de junho de 1998, é uma Instituição da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede à Rua João Pessoa nº 164 – 1º andar – sala 02, centro, nesta cidade, com jurisdição em toda a extensão do município de Currais Novos – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador "Humberto Gama", em 18 de março de 1999.

MARINALDO FRANCISCO
Presidente

GENIVAL FÉLIX DA SILVA
2º Secretário